



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0034/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR um Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL) do Campus Guarulhos.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o grupo de estudo supracitado.

Docentes

Prof. Dr. João Eduardo Navachi da Silveira

Discentes

Pedro Ribeiro Domingues
Vitor do Nascimento Rodrigues
Italo Roberto Lui
Mariana Elma Pereira
Victória Silva Alyes de Oliveira
Luyara Santiago Ferreira
Giane Mayumi Galhard
Ana Maísa do Nascimento Santos
Raphael Rocha de Moraes

Prontuário

GU1810421
GU181057X
GU181009X
GU1810154
GU1810561
GU1810448
GU1810138
GU1810189
GU181060X

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: O Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL), do Instituto Federal de São Paulo – Campus Guarulhos, tem como objetivo promover o estudo e a pesquisa de temas, problemas e autores inerentes ao âmbito da Filosofia, oferecendo uma formação mais intensiva aos alunos interessados em aprofundar seus conhecimentos na área. Coordenado pelo professor João Eduardo Navachi, o grupo inicia suas atividades com a seguinte linha de pesquisa: Filosofia e História da Filosofia.

Art. 4.º - Os membros do Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL) terão carga horária de 3 (horas) horas semanais para o desenvolvimento de atividades.

Art. 5.º - CONVALIDAR os atos do referido grupo de estudo a partir de 27 de março de 2019.

Ricardo A. de Rezende Junior
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

